

Extrato do Contrato n. 4/2024/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 23.378.923/0002-68.

DO PROCESSO SEI - 005157/2023.

DO OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de licenças de Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades, fornecido como SaaS, incluindo instalação, configuração, suporte, garantia, repasse técnico e atualizações pelo período, período de 12 (doze) meses, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 000043/2023/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 005157/2023.

Item	Resumo	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, SOFTWARE	Aquisição de licenças de Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades, fornecido como SaaS, com instalação, configuração, repasse técnico, suporte, garantia e atualizações do fabricante, pelo período de 12 (doze) meses.	UNIDADE	1	R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TIC	Treinamento Oficial da fabricante ou autorizado pela fabricante para a solução contratada para 8 pessoas, com no mínimo 24 horas de duração.	UNIDADE	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
Total						R\$ 320.000,00

DO VALOR - R\$ R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.126.1010.2973 - Descrição Ação Programática. Elementos de Despesa: 33.90.40 - Descrição do Elemento de Despesa - Nota de Empenho n. 083/2024.

DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento total do objeto, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133 de 2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração em substituição, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA, representante legal da empresa IT PROTECT

SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 05.02.2024.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 05/02/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerotc.br/validar>, informando o código verificador **0644086** e o código CRC **8E6580ED**.
